



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que iniciou trabalhos preliminares para a realização de uma potencial oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, no valor estimado de R\$1 bilhão (“Potencial Oferta”), tendo engajado, para análise da viabilidade e dos termos da potencial transação, o Banco Itaú BBA S.A. e o BTG Pactual Investment Banking Ltda. e, como assessor financeiro, a BR Partners Banco de Investimento S.A.

A Potencial Oferta insere-se no plano de otimização da estrutura de capital da Companhia, que compreendeu a venda de ativos não *core*, incluindo a venda da participação de 34% na Cnova N.V., e o processo de venda da participação de 13,3% no Almacenes Éxito S.A., cuja conclusão é esperada para janeiro de 2024, conforme atualizado em comunicado ao mercado divulgado nesta data. Caso a Potencial Oferta seja efetivada, os recursos obtidos serão empregados na redução do endividamento da Companhia, com a consequente diminuição da sua alavancagem financeira.

Ainda, no âmbito dos estudos preliminares e planejamento estratégico para consecução da Potencial Oferta, a Companhia convocou, nesta data, Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 11 de janeiro de 2024 em primeira convocação, para deliberar, dentre outros assuntos acerca: (i) do aumento do capital autorizado da Companhia para até 800 milhões de ações ordinárias; e (ii) proposta da Administração para eleição de uma nova chapa de Conselho de Administração (“Chapa”), condicionada à liquidação da potencial Oferta e com posse 30 (trinta) dias após a liquidação.

A Chapa proposta para eleição na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada é fruto de alinhamento entre a Administração da Companhia e seu atual acionista controlador, Casino Guichard Perrachon (“Casino”). É composta por 9 (nove) membros, sendo 6 (seis) membros independentes, Srs. (i) Eleazar de Carvalho Filho, (ii) Luiz Augusto de Castro Neves e (iii) Renan Bergmann, atuais membros independentes reconduzidos ao cargo, e Sr(a)s. (iv) José Luis Gutierrez, (v) Márcia Nogueira de Mello e (vi) Rachel Maia, novos membros independentes, e 2 (dois) membros indicados pelo Casino, Srs. (vii) Christophe José Hidalgo e (viii) Philippe Alarcon, além de continuar contando com o (ix) Sr. Marcelo Ribeiro Pimentel, como membro representante da Administração da Companhia. Além disso, a Chapa indica o Sr. Renan Bergmann como Presidente do Conselho de Administração. A composição ora proposta é condizente com a potencial diluição do atual acionista controlador.

Destaca-se que a efetiva realização da Potencial Oferta, seus termos e condições, assim como qualquer operação para captação de recursos, está sujeita, entre outros fatores, à obtenção das aprovações

necessárias, incluindo as respectivas aprovações societárias aplicáveis, bem como às condições políticas e macroeconômica nacionais e internacionais favoráveis e ao interesse de investidores, dentre outros fatores alheios à vontade da Companhia, e, portanto, nesta data, não está sendo realizada qualquer oferta pública de distribuição de ações e/ou de quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer jurisdição. Caso efetivada, a Potencial Oferta será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

O GPA manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de quaisquer novos fatos relevantes relacionados a estes temas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2023.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Este Fato Relevante e as informações aqui contidas possuem caráter meramente informativo e não constituem uma oferta de venda de valores mobiliários no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição, possuindo caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não devendo, em nenhuma circunstância, ser consideradas ou interpretadas como, nem constituir, uma recomendação de investimento, oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Quaisquer valores mobiliários que venham a ser emitidos no contexto de uma Potencial Oferta não foram e não serão registrados nos termos do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado (“Securities Act”). Nenhum valor mobiliário de emissão da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do Securities Act ou qualquer outra lei referente a valores mobiliários.